



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – PR – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO N° 127/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1533/2025, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2025, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

11- TRANSPORTE

Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2018	33.90.34.00.00	1000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	52.000,00
			TOTAL	52.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL (1000)	52.000,00
	TOTAL	52.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (02/12/2025).

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal**